



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6830 - Terça-feira, 23 de agosto de 2022  
**Divulgação:** Terça-feira, 23 de agosto de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900, Assessor V, do Gabinete de Comunicação Social (GCS), a afastar-se do Município no período de 14 a 18 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Festival de Inovação e Criatividade *HackTown 2022*, em Santa Rita do Sapucaí/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 666, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000091966-0).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/08/2022, através da Portaria 648, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000100830-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a aquisição de Veículo 0km, tipo patrulha, *hatch*, para a Secretaria Municipal de Segurança/Diretoria-Geral de Fiscalização (SMSEG/DGF), com recursos do Tesouro Livre Municipal, através da Portaria 120 de 19/08/2022 (Processo 22.0.000082619-0).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato matrícula	Fiscal de Serviço matrícula
	SAN MARINO VEÍCULOS	270 dias a contar	MÁRCIO ALEX	JOSÉ FERNANDO

79362/2022	LTDA 90.446.618/0001-72	do dia 19/08/2022	MARQUES CARDOSO 271874	ESPINDOLA DA SILVA 339869
------------	----------------------------	-------------------	---------------------------	------------------------------

**INSTAURA** Sindicância, para apurar os fatos articulados no Processo SEI 22.0.000104877-9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 046 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000104877-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 09/08/2022, em relação a DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16289350 de 11/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20052191 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000099458-1).

**CESSA**, a contar de 16/08/2022, em relação a DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST, 1147137/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19585041 de 14/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 20068677 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000103086-1).

**CESSA**, a contar de 15/08/2022, em relação a AMANDA RIBAS DA CRUZ, 1240382/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17618274 de 04/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 20066834 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000102652-0).

**CONVOCA** DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST, 1147137/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/08/2022 a 19/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20068850 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000103086-1).

**CONVOCA** ADRIANA BEATRIZ RODRIGUES, 1520385/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/08/2022 a 24/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20066772 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000103103-5).

**DESIGNA** ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 1137727/4, Arquivista, ES203NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração do Sistema SEI/Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600002, substituindo CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 22/08/2022 a 02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20095697 de 19/08/2022 (Processo 22.0.000105075-7).

**DESIGNA** VALMIR SOARES DA SILVA, matrícula 267639/01, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/08/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20121499, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000015276-9).

**DESIGNA** JADER ELOY FERNANDES, matrícula 906338/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter Exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20120664, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000080108-2).

**DESIGNA** MARIANGELA CHAGAS DA SILVA KREUTZ, matrícula 1523678/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/08/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20122008, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000080664-5).

**DESIGNA** LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20122333, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000084788-0).

**DESIGNA** CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20121146, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000091569-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAUTH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 21/03/2022 a 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20034021 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 25/07/2022 a 13/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20033834 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

**DESIGNA** CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAUTH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 10/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20034030 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

**DESIGNA** LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302091, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 04/08/2022 a 18/08/2022, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20100453 de 19/08/2022 (Processo 22.0.000098237-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SUELEN ALVAREZ BANDEIRA, matrícula 832628/3, Assessor VI, da Equipe de Análise de Manejo Vegetal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município entre os dias 25 a 27 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades relacionadas ao XIII Fórum Gaúcho de Arborização, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000090788-3).

**CONCEDE**, à servidora ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 03/08/2022 a 23/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 73915, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 145 de 19/08/2022 (Processo 22.0.000076326-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 1243837/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 096 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000073541-1).

**CONCEDE**, à servidora ELISANDRA FERREIRA, 1118285/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 095 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000078695-4).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR, 390103/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 085 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000080084-1).

**CONCEDE**, à servidora LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/12/2021 a 04/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74996, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 100 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000081276-9).

**CONCEDE**, ao servidor RICARDO BARBEDO MESQUITA, 69210/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/12/2021 a 04/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74996, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 099 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000083212-3).

**CONCEDE**, à servidora DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304

de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 097 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000080168-6).

**MODIFICA** a Portaria 086 de 11/08/2022, que concedeu ao servidor PAULO LIMA LOGE, 1116959/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que passa a ser Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 29/12/2021, e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 098, de 19/08/2022 (Processo 22.0.000075010-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747/02, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 02/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20135029 de 23/08/2022 (Processo 22.0.000104366-1).

**CONCEDE**, ao servidor ROGERIO PRIMI, 237246/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 72884, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20132599, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000078714-4).

**DESIGNA** ATILIO ALESSIO, 1559427/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Construção/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501017, substituindo FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 13/06/2022 a 22/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20043207 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000080137-6).

**MODIFICA**, em relação ao servidor STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 19196211, de 17/06/2022, divulgada no DOPA de 20/06/2022, quanto ao nível da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, que passa a ser de Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e não como constou, através da Portaria 20134925 de 23/08/2022 (Processo 22.0.000073722-8).

**MODIFICA**, em relação à servidora KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, 1585630/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 19196321, de 17/06/2022, divulgada no DOPA de 20/06/2022, quanto ao nível da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, que passa a ser de Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e não como constou, através da Portaria 20134980 de 23/08/2022 (Processo 22.0.000073528-4).

**MODIFICA**, em relação ao servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, 664525/2, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 19196188, de 17/06/2022, divulgada no DOPA de 20/06/2022, quanto ao nível da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, que passa a ser de Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e não como constou, através da Portaria 20134843 de 23/08/2022 (Processo 22.0.000073853-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor MICHEL DA SILVA QUEVEDO, 158044201, Assessor IV, lotada no setor 43500002 - Equipe de Atendimento ao Trabalhador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20122681 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000101825-0)

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, VANÍUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, e será responsável pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20040459, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

Contrato	Razão Social	CNPJ	Vigência	Processo
65651 Livro 1056-D Folha 083	MRJ Transportes LTDA	04.106.435/0001-76	26/12/2021 a 25/12/2022	18.0.000051071-4
65652 Livro 1056-D Folha 098	Transcremer Transportes LTDA	02.050.921/0001-94	26/12/2021 a 25/12/2022	18.0.000050994-5
65653 Livro 1056-D Folha 113	Transcremer Transportes LTDA	02.050.921/0001-94	26/12/2021 a 25/12/2022	18.0.000051005-6
65657 Livro 1056-D Folha 173	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000051001-3
65658 Livro 1056-D Folha 188	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000051030-7
65659 Livro 1056-D Folha 203	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000050968-6
65650 Livro 1056-D Folha 218	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000051024-2
67673 Livro 1107-D Folha 151	Transtarrago Transportes LTDA	02.611.157/0001-89	12/09/2021 a 11/09/2022	19.0.000053590-0
68770 Livro 1129-D Folha 235	Transnevada Transportes LTDA	04.761.749/0001-02	07/04/2022 a 06/04/2023	19.0.000053588-8
71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495	Transmapa Transportes LTDA	05.835.010/0001-60	17/02/2022 a 16/02/2023	19.0.000130018-3
71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547	GA&PF Transportes LTDA	29.324.883/0001-77	27/02/2022 a 26/02/2023	21.0.000006128-7
72136 - L.1155-D - PGMCD Nº 1981 - SC/2003	GA&PF Transportes LTDA	29.324.883/0001-77	13/07/2022 a 12/07/2023	21.0.000023102-6
76137/2021	Ara Locações LTDA	17.793.272/0001-99	29/11/2021 a 28/11/2022	21.0.000057601-5
76138/2021	Ara Locações LTDA	17.793.272/0001-99	29/11/2021 a 28/11/2022	21.0.000019856-8
72014 - L.1155-D - PGMCD Nº 1879 - SC/1901	Forte Transportes LTDA	08.931.788/0001-61	05/05/2022 a 04/05/2023	20.0.000042625-4
79051/2022	Forte Transportes LTDA	08.931.788/0001-61	20/07/2022 a 15/01/2023	22.0.000018561-6

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261168, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, nos Contratos cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20038492, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

Contrato	Razão Social	CNPJ	Vigência	Processo
65651 Livro 1056-D Folha 083	MRJ Transportes LTDA	04.106.435/0001-76	26/12/2021 a 25/12/2022	18.0.000051071-4
65652 Livro 1056-D Folha 098	Transcremer Transportes LTDA	02.050.921/0001-94	26/12/2021 a 25/12/2022	18.0.000050994-5
65653 Livro 1056-D	Transcremer	02.050.921/0001-94	26/12/2021 a 25/12/2022	18.0.000051005-6

Folha 113	Transportes LTDA			
65657 Livro 1056-D Folha 173	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000051001-3
65658 Livro 1056-D Folha 188	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000051030-7
65659 Livro 1056-D Folha 203	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000050968-6
65650 Livro 1056-D Folha 218	Via Portale Transportes e Logística LTDA	12.133.282/0001-84	02/01/2022 a 01/01/2023	18.0.000051024-2
67673 Livro 1107-D Folha 151	Transtarrago Transportes LTDA	02.611.157/0001-89	12/09/2021 a 11/09/2022	19.0.000053590-0
68770 Livro 1129-D Folha 235	Transnevada Transportes LTDA	04.761.749/0001-02	07/04/2022 a 06/04/2023	19.0.000053588-8
71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495	Transmapa Transportes LTDA	05.835.010/0001-60	17/02/2022 a 16/02/2023	19.0.000130018-3
71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547	GA&PF Transportes LTDA	29.324.883/0001-77	27/02/2022 a 26/02/2023	21.0.000006128-7
72136 - L.1155-D - PGMCD Nº 1981 - SC/2003	GA&PF Transportes LTDA	29.324.883/0001-77	13/07/2022 a 12/07/2023	21.0.000023102-6
76137 / 2021	Ara Locações LTDA	17.793.272/0001-99	29/11/2021 a 28/11/2022	21.0.000057601-5
76138 / 2021	Ara Locações LTDA	17.793.272/0001-99	29/11/2021 a 28/11/2022	21.0.000019856-8
72014 - L.1155-D - PGMCD Nº 1879 - SC/1901	Forte Transportes LTDA	08.931.788/0001-61	05/05/2022 a 04/05/2023	20.0.000042625-4
79051/2022	Forte Transportes LTDA	08.931.788/0001-61	20/07/2022 a 15/01/2023	22.0.000018561-6

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 16/08/2022 até 22/09/2022, conforme disciplinado Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo elencado, cujo objetos são os serviços de transporte com Motorista, revogando-se a Portaria 18137756 de 11/04/2022, através da Portaria 20043914 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

### FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS – 2022

-	Nome Completo	Matrícula
Titular	LETICIA DE MORAES MAURICI	1436937/01
Suplente	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	860685/03

### FISCAIS DE SERVIÇOS - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Vigência	Contratada	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2707 SECON Nº 75351/2021	De 23/09/2021 a 22/09/2022	ARA - LOCACOES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99	MARILU SILVEIRA QUEIROGA	1158961/02	ANA CRISTINA MAZZEI	1586645/01

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

**legais,**

**CONCEDE**, a JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, 898974/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20098663, de 19/08/2022 (Processo 22.0.000036378-6).

**CONCEDE**, a CLAUDIA SILVEIRA DIAS, 878240/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20108325, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000054476-4).

**CONCEDE**, a DENIS NICOLA FRONER DE SOUZA, 1388126/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20108544, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000018589-6).

**CONCEDE**, a ELAINE LEMBECK, 1374036/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20108664, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000022489-1).

**CONCEDE**, a THAIS MENOTTI DE SOUZA, 1226169/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20108915, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000022301-1).

**CONCEDE**, a PATRICIA DOS REIS, 150074/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20109321, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000043428-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a dispensa de ponto, sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, a participar na 50ª edição do Festival de Cinema de Gramado, no período de 12 a 20 de agosto de 2022, com base no artigo 1º do Decreto 11.762/1997 e no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 203 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000100239-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79181/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, RG 6050323721, CPF 715.025.560-49, para participar como Jurado da Comissão Julgadora do 9º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, no período de 01 de agosto a 12 de setembro de 2022, através da Portaria 190, de 02/08/2022 (Processo 22.0.000070122-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79272/2022, com vigência de 19 de agosto a 30 de setembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO DE PAULA GOMES, RG 3043888969, CPF 575.169.360-49, cujo objeto é atuar como componente da Comissão de Curadoria da XII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 19 de agosto a 30 de setembro de 2022, através da Portaria 202, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000091397-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, matrícula 142089/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79225/2022, firmado entre o Município



de Porto Alegre e GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO, CNPJ 10.676.645/0001-00, cujo objeto é a realização de 10 (dez) contações de histórias de agosto de 2022 a novembro de 2022, 05 (cinco) em cada uma das bibliotecas públicas municipais vinculadas à Coordenação de Literatura e Humanidades ou em local por elas indicado, através da Portaria 198 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000045974-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 1080, de 09/11/2018, que instituiu o Comitê de Proteção Radiológica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, EXCLUINDO PAULO VITOR ZILIO, 17175.2/01, Médico, como Responsável Técnico a contar de 01/07/2021, face aposentadoria; CARLOS FERNANDO ALVES, 32366.7/01, Técnico em Radiologia, como Supervisor das Técnicas Radiológicas a contar de 01/09/2021, face aposentadoria; ARLETE MORAES DE OLIVEIRA, 53934.2/01, Enfermeiro, como representante da Enfermagem a contar de 01/09/2021, face aposentadoria; e MARIANA SAIBERT FAVERO, representante da NUCLEORAD como Supervisor de Proteção Radiológica, a contar de 01/07/2021, e INCLUINDO ALINE RISSI, 146781.6/01, Técnico em Radiologia, como Supervisor das Técnicas Radiológicas a contar de 01/09/2021; REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, 48496.1/03, Técnico em Enfermagem, representando o Administrativo a contar de 01/09/2021; CAROLINE ZAGONEL, 55369.7/02, Médico, como Responsável Técnico a contar de 01/07/2021; JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111159.0/02, Enfermeiro, como Representante da Enfermagem a contar de 01/09/2021 e LUCAS DE ALMEIDA MARCELINO, representante da NUCLEORAD, como Supervisor de Proteção Radiológica a contar de 01/07/2021, atendendo a Portaria SVS/MS 453, de 01/06/1998, através da Portaria 20044089, de 16/08/2022 (Processo 18.0.000115169-6).

**ALTERA** a Portaria 780, de 07/11/2006, INCLUINDO na Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, EDUARDO ATAIDE LANÇA, 41573.2/01, Médico, como Presidente, no período de 01/06/2016 até 31/07/2017; MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/01, Médico, como Presidente no período de 01/08/2017 a 31/12/2021; CLAUDIA FERTSCH, 78865.7/01, Farmacêutico, como Secretária de 01/06/2016 a 31/12/2021; DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Médico, representante da UTI Adulto de 01/08/2021 a 31/12/2021; ANA LUCIA DALMOLIN, 1289764/02, Médico, representando a Unidade de Ginecologia de 01/08/2021 a 31/12/2021; IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/1, Médico, representando a UTI Neonatal de 01/08/2021 a 31/12/2021; CESSANDO em relação a EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/03, a contar de 31/05/2016; SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.0/01, a contar de 31/12/2017; ARIEL ROITMAN, 37179.0/02, ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 42420.4/02; CESAR ERNESTO TONIOLLO, 61422.4/01; SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/03; LISIANE ROCHA DA SILVA, 36884.5/03, todos a contar de 31/12/2021, através da Portaria 19935214, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000099420-4).

**CESSA**, ao servidor ALBERTO MIOTTO GABELLINI, matrícula/vínculo 327958/01, Administrador, lotado/a no NÚCLEO DE PATRIMÔNIO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (NP/ECMAP/HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20112138, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000089626-1).

**CESSA**, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/02, Assistente Administrativo, lotado/a na EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (ECMAP/HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20112624, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000089626-1).

**CESSA**, ao servidor CESAR RENATO MARTINS, 207953/01, Operário, lotado na EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (ECMAP/HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20113099, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000089626-1).

**CONCEDE**, ao servidor VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1117254/01, Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 29/12/2021, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 73.125 - SEI 20.0.000112777-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do

artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20108462 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000081746-9).

**CONCEDE**, ao servidor ALBERTO MIOTTO GABELLINI, matrícula/vínculo 327958/01, Administrador, lotado no NÚCLEO DE PATRIMÔNIO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (NP/ECMAP/HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20112505, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000089626-1).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/02, Assistente Administrativo, lotado na EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (ECMAP/HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20112996, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000089626-1).

**CONCEDE**, ao servidor CESAR RENATO MARTINS, 207953/01, Operário, lotado na EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (ECMAP/HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20113214, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000089626-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79141/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e INSTITUTO VIVER, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, com vigência de 28/07/2022 a 27/07/2023, que tem por objeto a contratação de serviços médicos para realização de ultrassonografia mamária bilateral em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 20113639, de 12/08/2022 (Processo 21.0.000130461-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
GABRIELA DAVID DE TOLEDO	350830	Médico Especialista
PAULO RENATO KRAHL FELL (Suplente)	248943	Médico Especialista

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK	1111590	Enfermeiro
VERÔNICA HOMEM VALLE (Suplente)	793143	Médico Especialista

**DESIGNA** MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO, 25209.0/02, Enfermeiro da SMS, como Coordenador; LAUREN RUAS VRECH, 111944.3/01, Enfermeiro, Representante da Direção; VIVIANE DA SILVA MACIEL, 128195.0/03, Enfermeiro, representante da Enfermagem da Neonatologia; CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741.8/01, Enfermeiro, representante da Enfermagem do Alojamento Conjunto; LAURA MESQUITA MATOS, 128264.6/5, Enfermeiro, representante da Enfermagem da UTI Pediátrica; MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 109646.0/01, Enfermeiro, representante da Enfermagem da Gestação de Alto Risco; MARIANA DE LEON FERREIRA LUPCHINSKI, 109892.6/3, Médico, representante médica do Centro Obstétrico; ANGELITA LAIPELT MATIAS, 21336.9/02, Nutricionista, representante do Banco de Leite; TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 48459.0/01, Fonoaudiólogo, para representar a Fonoaudiologia Neonatal e Alojamento Conjunto; CINTIA SILVA DOS SANTOS, 51552.0/06, Nutricionista, como representante da Equipe de Nutrição; JESSICA DA SILVA TELOKEN, 1028928/3, Enfermeiro, representante da Equipe de Internação Pediátrica; LOURDES TEREZINHA GRUNVALDT, 128139.9/03, Enfermeiro, representante da Área Cirúrgica; SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.0/01, Médico, representante da UTI Neonatal e Alojamento Conjunto; GABRIELA BRITO PIRES, Psicólogo, contratado da PUCRS; VANESSA FELIPE DE DEUS, Fonoaudiólogo, contratado da PUCRS, para constituírem o Comitê de Aleitamento Materno do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, de 01/01/2022 até 31/12/2023, através da Portaria 20044205, de 16/08/2022 (Processo 20.0.000103253-5).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 35287.4/2, titular; EVANDRO LUIS FORTUNA, 42055.7/01, suplente; CRISTINE DIETRICH, 112624.5/01, titular; ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA, 36928.0/3, suplente; VERONICA BAECKER DARIANO, 106565.3/01, titular e ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 31326.1/02, suplente, todos Médicos da SMS, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Ética Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, a contar de 15/01/2021, através da Portaria 20020310, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000102637-6).

**DESIGNA** MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 42048.0/01, Médico, como Presidente; CLAUDIA FERTSCH, 78865.70/1, Farmacêutico, como Secretária; ARIEL ROITMAN, 37179.0/02, Médico, representante da Psiquiatria; ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 42420.4/2, Médico, representante da Ginecologia; SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/3, Enfermeiro, representante da Gineco-Obstetrícia; LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845.3, Enfermeiro, representante da UTI Pediátrica; DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5/1, Médico, representante da UTI Adulto; ANA LUCIA DALMOLIN, 1289764/2, Médico, representando a Unidade de Ginecologia; IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/01, Médico, representante da UTI Neonatal, para comporem a Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 19935514, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000099420-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MONICA DALCIN FORNARI, 1143000/01, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 19396825/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2022, que a designou para substituir SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/07/2022 a 30/07/2022, através da Portaria 20076237 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NILCE LOURDES MORETTO PORTO, 601722/01, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 19328468/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2022, que a designou para substituir CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2022 a 31/07/2022, através da Portaria 20076796 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** HERMES PIRES COELHO, 1043757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/GCON/DC, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular, YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/3, no período de 31/08/2022 a 09/09/2022, por motivo de férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1669 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000000890-3).

**NOMEIA** VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/GCON/DC, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular, YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/3, no período de 10/09/2022 a 19/09/2022, por motivo de férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1670 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000000890-3).

**NOMEIA** GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/GCON/DC, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular, FERNANDO CALLEYA, 1528254/1, no período de 25/07/2022 a 09/08/2022, por motivo de férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1671 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000000890-3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CLAUDIA GARCIA, 278170/6, Adido, do/da Coordenação de Trabalho Técnico Social/EGPE/DD, a contar de 01/05/2022, os efeitos da Portaria 045 de 08/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2022, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1701 de 22/08/2022 (Processo 21.10.000004955-8).

**CESSA**, em relação a JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/3, Líder de Projetos, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/05/2022, os efeitos da Portaria 1203 de 09/10/2020,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1704 de 22/08/2022 (Processo 20.10.000001002-8).

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03/01/1995, e Lei nº 851 de 12/06/2019 a contar das respectivas datas, através da Portaria 1660 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	23	17/07/2022
716847	01	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	23	19/07/2022
716719	01	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	23	17/07/2022
709510	01	GIOVANI MIRI BIF	13	10/07/2022
716768	01	JOSE PITTIGLIANI TOME	24	02/02/2020
716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	23	17/07/2022
716707	01	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	23	16/07/2022

**CONCEDE** Avanços, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12/01/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, Lei nº 7577, de 03/01/1995 e Lei nº 851 de 12/06/2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 1661 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
710468	01	ALTAMIR SILVA DOS SANTOS	08	15/07/2022
383688	02	AMANDA PIRES DE SOUZA	06	09/07/2022
718194	01	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	09	06/07/2022
749210	02	EDUARDO DA MOTA	11	09/07/2022
714978	01	GERSON ARANIS LUZA	09	20/07/2022
335785	02	JEFERSON NEVES MACHADO	09	22/07/2022
704754	01	JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES	11	07/07/2022
699734	01	JOVANES DE SOUZA TELES	12	12/07/2022
162430	03	KARINE GEORG DRESSLER	04	19/07/2022
711000	01	LINDAIR VITORINO DA SILVA	05	19/07/2022
1454021	01	LUCAS HOMEM NADLER	01	03/07/2022
747546	02	MARCOS NATANAEL PERES	02	07/07/2022
701820	02	PIERO CASSARA	12	14/07/2022
921182	01	RONALDO ALVES FINKLER	04	01/07/2022
706039	01	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	10	05/07/2022
711606	02	ZELSO LANER WEIRICH	09	02/07/2022

**CONCEDE** Licença-Prêmio, conforme períodos aquisitivos abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e Lei nº 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1662 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data-início	Data-fim
1303287	01	ADEMAR DAVID	07/12/2015	12/07/2022
707214	01	ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN	03/12/2015	08/07/2022
749233	03	CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS	04/12/2015	09/07/2022
1303260	01	CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS	07/12/2015	12/07/2022
178321	03	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	12/12/2015	17/07/2022
1303759	01	ELISETE SOFIA DE SOUSA	09/12/2015	14/07/2022
1017950	02	FELIPE SEIDLER GRENDENE	09/12/2015	14/07/2022
734655	04	HAMILTON MOMBACH	20/12/2015	28/07/2022
169939	02	JAIME LUIZ LINCK CALERO	26/11/2015	01/07/2022
716768	01	JOSE PITTIGLIANI TOME	22/12/2015	27/07/2022
716811	01	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	18/12/2015	23/07/2022
716756	02	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	18/12/2015	23/07/2022
716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	18/12/2015	23/07/2022
706325	01	LEONARDO MARCELO TRINDADE	03/12/2015	08/07/2022
1303252	01	LUCIANO GETULIO PASSOS	07/12/2015	12/07/2022

315774	03	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	10/12/2015	15/07/2022
484791	02	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	04/12/2015	09/07/2022
702848	02	MATURINO RABELLO JUNIOR	10/12/2015	15/07/2022
1304593	01	MAURÍCIO DO CARMO	15/12/2015	20/07/2022
937384	02	PEDRO ROCHA DA ROCHA	11/12/2015	16/07/2022
701820	02	PIERO CASSARA	10/12/2015	15/07/2022
1303724	01	RAFAEL AYRES GONCALVES	22/12/2015	27/07/2022
1305280	01	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	22/12/2015	27/07/2022
1303716	01	ROSANGELA DE OLIVEIRA MENDES	14/12/2015	19/07/2022
1303740	01	TIAGO SARAIVA BLASINA	09/12/2015	14/07/2022

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1663 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
714978	01	GERSON ARANIS LUZA	23/07/2022	C
713093	01	GUILMAR SANTOS DE MOURA	07/07/2022	E
745562	02	JOAO BATISTA DA SILVA	18/02/2019	E
749385	04	JORGE LUIS DE ABREU CIRNE	03/06/2022	D
715960	01	JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	27/12/2019	D
708115	01	JOSE LUIZ RAMOS	18/06/2021	D
511757	01	LENITA GAWLINSKI	24/07/2022	D
711072	01	LUIZ ANTONIO DUARTE	23/07/2022	C
315774	03	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	07/07/2022	D
702848	02	MATURINO RABELLO JUNIOR	29/03/2020	E
707494	02	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	06/10/2021	C
711576	01	VERA REGINA BILIAO DA SILVA	27/07/2022	C

**CONCEDE**, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 04/04/2022 a 04/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1694 de 19/08/2022 (Processo 21.10.000007004-2).

**CONCEDE**, a FERNANDA VASCONCELLOS DE ALENCASTRO, 1552821/1, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 13/04/2021 a 01/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1696 de 19/08/2022 (Processo 22.10.000003162-0).

**CONCEDE**, a LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/Esritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral, de 25/03/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1695 de 19/08/2022 (Processo 22.10.000003658-3).

**CONCEDE**, a VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1697 de 19/08/2022 (Processo 17.10.000002667-0).

**CONCEDE**, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, de 04/07/2022 a 21/01/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1699 de 19/08/2022 (Processo 17.10.000005447-9).

**CONCEDE**, a SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 03/01/2022 a 03/01/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1698 de 19/08/2022 (Processo 19.10.000008330-5).

**CONCEDE**, a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1700 de 22/08/2022 (Processo 20.10.000002478-9).

**CONCEDE**, a CLAUDIA GARCIA, 278170/6, Adido, do/da Coordenação de Trabalho Técnico Social/EGPE/DD, a contar de 01/05/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1702 de 22/08/2022 (Processo 21.10.000004955-8).

**CONCEDE**, a SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1703 de 22/08/2022 (Processo 17.10.000002544-4).

**CONCEDE**, a JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/3, Líder de Projetos, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/05/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1705 de 22/08/2022 (Processo 20.10.000001002-8).

**CONCEDE**, a BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral, de 22/07/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1706 de 22/08/2022 (Processo 22.10.000000081-3).

**CONCEDE**, a PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1707 de 22/08/2022 (Processo 22.10.000004441-1).

**DESIGNA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005775-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, cujo objeto do presente Contrato é a execução de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre, a contar de 20/05/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 1688 de 19/08/2022 (Processo 22.10.000005965-6).

**DESIGNA** JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, como Fiscal de Contrato, MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000002342-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 07.989.156/0001-96, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção de equipamentos de combate a incêndio do Departamento, a contar de 29/07/2021, com base na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 1692 de 19/08/2022 (Processo 20.10.000002342-1).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 416 de 23/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 02, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, quanto à data de fim, que passa a ser 03/04/2022 e não como constou, através da Portaria 1693 de 19/08/2022 (Processo 21.10.000007004-2).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativa deste Departamento, de 02/08/2022 a 10/12/2022, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no Art. 90, inciso III, alínea "a" da LC 133/85, através da Portaria 20131440 de 23/08/2022 (Processo 22.17.000002656-2).

**CONVOCA** MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativa deste Departamento, de 05/09/2022 a 19/09/2022, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, "b", da LC 133/85, através da Portaria 20128636 de 23/08/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**HOMOLOGA**, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA, matrícula 659840.01, Gari deste Departamento, o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal no Despacho 19437804, que conclui que foram constatadas patologias que geram incapacidade total e em caráter permanente para o trabalho e recomenda avaliação da Junta Médica Previdenciária e a manutenção do afastamento do trabalho, através da Portaria 20092609 de 19/08/2022 (Processo 21.17.000003678-3).

**MODIFICA** a Portaria 20102232 de 19/08/2022 que designou MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, e não como constou, através da Portaria 20128699 de 23/08/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário JONATHAN DIAS MERES, matrícula nº 21342, Agente Administrativo, pela funcionária TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula nº 14559, Agente de Atendimento, para atuar como Fiscal do Contrato nº 014/2020, firmado com a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ 37.381.902/0001-25. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 20/08/2022, através da Portaria 075 de 19/08/2022 (Processo 21.16.000000180-0).

## PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo 22.12.000000535-6, firmado entre a PROCempa e a empresa Tarcio Ramos da Silva, cujo objeto é serviços para obtenção do Alvará Provisório de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, de acordo com a legislação, através da Portaria 036 de 19/08/2022 (Processo 22.12.000000535-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JUAREZ GIL DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31302	FISCAL DE CONTRATO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

## Despachos

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.13.000000603-1** - DEFERE, em relação a JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 753 dias = 02 anos, 23 dias.

- Ministério Público/RS - 09/05/2013 a 31/05/2015.

**Processo 22.13.000000603-1** - DEFERE, em relação a JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6217 dias = 17 anos, 12 dias.

- Sociedade Vicente Pallotti - 12/04/1996 a 28/02/2011 e 01/03/2011 a 28/02/2013;

- Entidade Palotina De Educacao E Cultura - 01/03/2013 a 24/04/2013.

**Processo 22.13.000002957-0** - DEFERE, em relação a ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3387 dias = 09 anos, 03 meses, 12 dias.

- Bazacas e CIA LTDA - 10/04/1985 a 30/08/1985; 01/10/1985 a 06/06/1986; 01/07/1986 a 31/07/1988;

- Fundação Piratini - 17/06/1986 a 30/06/1986;

- PER. CONTR. CNIS 5 - 01/10/1989 a 31/10/1989;

- PER. CONTR. CNIS 6 - 01/11/1989 a 31/05/1990;

- PER. CONTR. CNIS 7 - 01/04/2003 a 31/01/2005;

- PER. CONTR. CNIS 8 - 01/03/2005 a 30/04/2006;

- Job Recursos Humanos LTDA - 17/03/2008 a 17/08/2010.

**Processo 22.13.000001887-0** - DEFERE, em relação a DIONE TERESINHA DA SILVA MATOS, 1214721/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.



Total de 2652 dias = 07 anos, 03 meses, 07 dias.

- Igel S.A. - Embalagens - 07/07/1977 a 15/02/1978;
- Bromberg Comercial SA - 11/07/1978 a 30/04/1981;
- Tropical Empreendimentos De Turismo Ltda - 01/06/1986 a 01/01/1987;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre - 08/02/1990 a 08/12/1990;
- Rioquímica Indústria e Comércio De Prod. Químicos Ltda - 09/04/1992 a 14/09/1994.

**Processo 22.0.000101455-6** - DEFERE, em relação a GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905/6, Gerente de Atividades VII, 11270019, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4770 dias = 13 anos, 25 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/06/2009 a 01/01/2013;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana – 02/01/2013 a 22/11/2016;
- Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/01/2017 a 31/07/2022.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000094365-0** - DEFERE a exclusão de 01 (uma) meia-falta (código 002) do dia 17/06/2022, relativa ao servidor PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, matrícula 381230, Eletricista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000101269-3** - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 02), nos dias 06, 08, 09, 14 e 22 de junho de 2022, relativo ao servidor MICHEL DA SILVA QUEVEDO, Assessor IV, matrícula nº 1580442/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo da falta do envio das justificativas, com decisão do Titular da Pasta.

**Processo 22.0.000095458-0** - DEFERE o pedido de exclusão meia-falta (código 002), do dia 29 de junho de 2022, relativo à servidora CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA, Chefe de Equipe, matrícula nº 105051604, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de falha na marcação ao registrar, com decisão do Titular da Pasta.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.10.000002787-8** - INDEFERE, em 17/08/2022, em relação a ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848, Instalador Hidrossanitário, da DO/GDLE/C-ELESTE, o pedido de abono de faltas dos dias 05 e 06 de abril de 2022, tendo em vista deliberação da Diretoria de Gestão Administrativa em 17/08/2022.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000003763-8** - DEFERE, em 03/08/2022, em relação a LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, o pedido de averbação

de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2102 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – 01/07/1990 a 07/04/1996.

**Processo 22.13.000003883-9** - DEFERE, em 19/08/2022, em relação a TANIZI MARCELO SILVA, 157639, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3352 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 02/04/2008 a 14/04/2013; 03/06/2013 a 23/07/2017.

**Processo 22.13.000003584-8** - INDEFERE, em 03/08/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA JULIETA VERONEZI NUNES, 333480, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000003501-5** - INDEFERE, em 19/08/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por APARICIO VAZ DA COSTA, 658598, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004026-4** - INDEFERE, em 19/08/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE THOME HAGEN, 797689, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004086-8** - INDEFERE, em 19/08/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA SILVANA MUNARI, 348512, Professora, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 003.006633.98.6.00000** – MODIFICA, em 18/08/2022, em relação a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2648 dias.

- Prefeitura Municipal de Tavares – 31/12/1990 a 31/03/1998.

**Processo 009.002210.10.0.00000** – MODIFICA, em 18/08/2022, em relação a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2059 dias.

- João Oliveira Cia Ltda - 17/02/1977 a 13/07/1977; 02/07/1979 a 27/12/1979;

- Grêmio Náutico União - 01/08/1977 a 30/01/1979;

- Cinro Axelrud Construções e Incorporações S/A - 07/07/1980 a 18/12/1980;

- Município de Tavares - 01/03/1983 a 01/03/1984; 13/03/1989 a 30/12/1990.

**Processo 20.13.000005753-0** - MODIFICA, em 18/08/2022, em relação a FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.031527.97.3, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/União: 2241 dias.

- Fundação Nacional da Saúde – 11/12/1990 a 28/01/1997.

**Processo 001.034980.07.5.00000** – MODIFICA, em 18/08/2022, em relação a SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4761 dias, excluída a colidência.

- Município de Bom Retiro do Sul - 11/09/1989 a 31/07/1990; 01/12/1994 a 10/12/1996; 11/12/1996 a 25/04/2002;

- Município de Bom Retiro do Sul/ Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/1990 a 27/08/1990;

- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 01/03/1991 a 29/02/1992;

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul - 01/03/2004 a 31/05/2007;

- Per. Contr. CNIS 2 – 28/08/1990 a 31/08/1990;

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/1990 a 31/10/1990;

- Per. Contr. CNIS 5 - 01/07/1992 a 30/09/1992;

- Per. Contr. CNIS 6 - 01/04/1994 a 30/04/1994.

**Processo 009.002146.12.6.00000** – MODIFICA, em 18/08/2022, em relação a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095, Professora, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3457 dias, excluída a colidência.

- Fundação Municipal de Artes de Montenegro - 01/03/1988 a 24/08/1997.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002051-4** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, matrícula 726683/01, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 2002 a julho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 2002 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000002051-4, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de janeiro de 2002 a julho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 059/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2022 PROCESSO 21.0.000098700-7**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707

Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1003122
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1002001
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002753
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Administração de Redes (EAR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266

Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Equipe de Desenvolvimento Técnico (EDTEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278

Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provitamento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provitamento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000421

Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que retroagirá a contar de:

I – 18 de julho de 2022 referente à vaga 1002707.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 011/2022 – SMAP.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 085/2022** **PROCESSO 22.0.000053877-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada LAR PARA IDOSOS NOVA VIDA LTDA, CNPJ 16.832.888/0001-69, com endereço na Av. Nonoai, 1195, Porto Alegre/RS, sob o número 170.

Sessão Plenária nº 027/2022 do COMUI, 09 de agosto de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 086/2022** **PROCESSO 21.0.000033879-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a redistribuição dos EPs remanescentes do Projeto Emergencial II – Pandemia COVID-19, para os Grupos de Convivência que possuem 75% de frequência, ou mais, no Fórum das Entidades do Idoso.

Sessão Plenária nº 028/2022 do COMUI, 16 de agosto de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 087/2022** **PROCESSO 22.0.000053877-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada LAR PARA IDOSOS LONGEVITY LTDA, CNPJ 30.665.072/0001-19, com endereço na Rua Augusto Pestana, 133, Porto Alegre/RS, sob o número 171.

Sessão Plenária nº 028/2022 do COMUI, 16 de agosto de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 122/2022**  
**PROCESSO 22.0.000048206-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar lista definitiva das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS para 2ª fase do Edital 001/2022 do CMDCA. A planilha encontra-se anexa a esta Resolução.  
Sessão Plenária Extraordinária nº 04/2022, 22 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

LISTA DEFINITIVA - OSC's HABILITADAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4492\\_ce\\_374521\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4492_ce_374521_1.pdf)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 123/2022**  
**PROCESSO 22.0.000048206-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar os valores que serão distribuídos para cada Organização da Sociedade Civil que estão HABILITADAS para o Edital 001/2022 do CMDCA e que deverão apresentar o respectivo Plano de Aplicação dos Recursos. A planilha de valores encontra-se anexa a esta Resolução.  
Sessão Plenária Extraordinária nº 004/2022, 22 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

PLANILHA DE VALORES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4492\\_ce\\_374523\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4492_ce_374523_1.pdf)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 124/2022**  
**PROCESSO 22.0.000048206-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o novo percentual de 8% do valor total do Edital 001/2022, que será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o programa de Educação Infantil, visto que pelas pesquisas realizadas durante este Edital, o número de OSCs nesta modalidade é o mais expressivo.

Sessão Plenária Extraordinária nº 004/2022, 22 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 014/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE**  
**PROCESSO 22.10.000001119-0**

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016,

**RESOLVE:**

Tornar público o gabarito e resultado dos candidatos nas provas objetivas para admissão de estagiários de Nível Técnico e Superior, Processo Seletivo 013/2022, conforme Edital republicado no DOPA em 10 de agosto de 2022.

1. Gabarito das provas objetivas aplicadas no dia 22/08/2022 para o curso de Jornalismo:

01	D
02	C
03	D
04	C
05	B
06	A
07	B
08	C
09	D
10	B
11	D
12	C
13	B
14	A

2. Gabarito das provas objetivas aplicadas no dia 22/08/2022 para o curso de Relações Públicas:

01	D
02	C
03	D
04	B
05	C
06	A
07	B
08	D
09	A
10	B
11	D
12	B
13	C
14	A

3. Número de acertos, nota e classificação das provas objetivas dos cursos de Jornalismo e Relações Públicas:

CURSO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	ACERTOS	NOTA (máx. 70)	STATUS	COLOCAÇÃO
JORNALISMO	THAIS DE CARVALHO RODRIGUES	19/11/1992	12	60	APROVADO	01
JORNALISMO	LIZANDRA PERES FONSECA	17/12/1994	10	50	APROVADO	02
JORNALISMO	GABRIEL FAGUNDES ALBUQUERQUE	10/04/2000	06	30	-	-
JORNALISMO	GIOVANI DO PRADO BALTEZAN	20/11/2003	06	30	-	-
RELAÇÕES PÚBLICAS	LEONARDO ROMANO	04/09/1995	012	60	APROVADO	01

	NERY					
RELAÇÕES PÚBLICAS	AMANDA DE CAMPOS GADES	10/09/2002	10	50	APROVADO	02
RELAÇÕES PÚBLICAS	LUIZA ROST GONZALEZ CAMANHO	11/10/2001	09	45	APROVADO	03

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**JULIANA TAIS DOS SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RETIFICAÇÃO ELEIÇÃO LINHA 10.3 CRISTAL/OTTO NIEMEYER PROCESSO 22.16.000038014-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de DARCI ULLRICH, para o cargo de Delegado, e de NELSON DOS SANTOS, para Subdelegado, da Linha 10.3 CRISTAL/OTTO NIEMEYER, do modal lotação, e de EMERSON DE SOUZA MACHADO e LEANDRO MUGICA como membros do Conselho Fiscal. Publicado no Diário Oficial dia 18/08/2022 na Edição 6827, Onde se lê PROCESSO 22.16.000036860-1, Leia-se PROCESSO 22.16.000038014-8.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

### RESOLUÇÃO EPTC 010/2022 PROCESSO 22.16.000022308-5

Dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza não tributária em favor da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os créditos de natureza não tributária devidos em favor da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), poderão ser parcelados em até 12 (doze) prestações mensais, na forma e condições previstas nesta Resolução.

§ 1º Considera-se crédito de natureza não tributária aquele que não seja proveniente de cobrança de taxas ou tarifas decorrentes das atividades de competência institucional da EPTC.

§ 2º O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo haver revisão de tal valor de acordo com a capacidade financeira comprovada pelo interessado.

**Art. 2º** Os parcelamentos de créditos devidos em favor da EPTC deverão ser corrigidos monetariamente pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) desde a data do evento danoso, ou constituição em mora do devedor, conforme a origem da dívida.

Parágrafo único. Sendo o crédito decorrente de Processo Judicial, deverão ser acrescidos os valores relacionados às custas judiciais, bem como honorários advocatícios, na apuração da quantia a ser parcelada.

**Art. 3º** Os pedidos de parcelamento de créditos apurados administrativamente deverão ser apresentados na EPTC, por meio de requerimento que deverá ser protocolado junto à equipe de atendimento ao cidadão (Av. Érico Veríssimo, nº 100) ou por meio eletrônico.

Parágrafo único. Ao requerer o parcelamento, o pedido deverá ser assinado pelo devedor ou o seu representante legal com poderes especiais, nos termos da Lei, juntando-se o respectivo instrumento, comprovando-se o recolhimento de valor correspondente à primeira parcela, conforme o montante do débito e o prazo solicitado.

**Art. 4º** Na hipótese de o devedor já ter ingressado com ação judicial, deverá requerer o parcelamento nos Autos do Processo correspondente, observando-se as diretrizes de atualização e consectários legais definidas na presente Resolução.

**Art. 5º** O não cumprimento do disposto nos arts. 3º e 4º desta Resolução implicará o indeferimento do pedido.

**Art. 6º** O pedido de parcelamento importa em confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389 e 395 do Código de Processo Civil, podendo a exatidão do valor ser objeto de verificação.

**Art. 7º** Sendo necessária a verificação da exatidão dos valores objeto do parcelamento, poderá ser solicitada diligência à Coordenação de Contabilidade da EPTC para apurar o montante realmente devido, ainda que já deferido o parcelamento, procedendo-se às eventuais correções.

**Art. 8º** O Ato de concessão ou de indeferimento do parcelamento será comunicado ao requerente por meio eletrônico.

**Art. 9º** As prestações do parcelamento concedido vencerão no último dia útil de cada mês, sendo devidas a partir do mês subsequente ao do deferimento.

**Art. 10** Até o décimo dia útil de cada semestre, a Gerência Financeira fará publicar demonstrativo dos parcelamentos deferidos, no qual constarão, necessariamente, os números de inscrição dos beneficiários no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), os valores parcelados e o número de parcelas concedidas.

**Art. 11** O parcelamento será automaticamente cancelado:

I – na falta de pagamento de qualquer das parcelas definidas;

II – com o ajuizamento pelo devedor de qualquer ação judicial visando discutir o crédito parcelado, ressalvada a hipótese do art. 4º desta Resolução;

III – com a descoberta da falsidade de qualquer declaração prestada pelo devedor com o fim de obter a concessão do parcelamento; ou

IV – com a decretação da liquidação extrajudicial, da falência ou da insolvência civil do devedor.

Parágrafo único. Cancelado o parcelamento, serão antecipadas todas as parcelas restantes, acrescidas de correção monetária pelo IGP-M, juros de mora de 1% (um por cento), a partir da ocorrência dos fatos previstos nos incisos do presente artigo, bem como honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) do valor devido.

**Art. 12** O controle e a administração do parcelamento dos débitos ficará a cargo da Gerência Administrativo-Financeira (GAF).

**Art. 13** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 18.0.000037152-8

**CONTRATO SECON-PGM:** 62737/2016.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO:** Registrado na SECON-PGM nº 79378/2022.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo para Alteração Contratual nº 03 ao Contrato de Empréstimo, celebrado em 10 de agosto de 2016, para o financiamento parcial do Programa "ORLA POA (Organicidade e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre)".

**OBJETO:** Modifica-se a Cláusula Sétima: O último desembolso do empréstimo poderá ser solicitado até o dia 10 de agosto de 2023. Modifica-se o Quadro nº 01 - Usos e Fontes do Programa, constante do Anexo B - Descrição do Programa, reformulado nos termos do anexo a este Terceiro Aditivo.

**PARTES:** O Município de Porto Alegre/RS e a Corporação Andina de Fomento - CAF.

**GARANTIDORA:** A República Federativa do Brasil - RFB.

**PROCESSO/PGFN Nº:** 17944.000819/2015-12.

**PROCESSOS/PMPA Nº:** 18.0.000037152-8 e 001.030360.14.5.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2032 (16 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo).

**REPRESENTANTES:** Pelo Município, o Sr. Prefeito, SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO; pela CAF, o seu Representante no Brasil, o Sr. JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES e pela RFB, o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO.

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO ADITIVO:** 16 de agosto de 2022.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA o abaixo relacionado, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada na respectiva decisão expedida pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75, da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000018199-1	RICELE MARTINS ALMEIDA	017-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000102453-2	VILMAR VIEIRA DA SILVA	1.040-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000109968-0	BRUNO TEIXEIRA FRANÇA	1.068-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
				MULTA DE R\$ 300,00

21.0.000092781-0|LUCAS FERREIRA RODRIGUES| 078-2021 | LC 874/2020 |(TREZENTOS REAIS)|

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 466/2022 – PROCESSO 22.0.000100952-8**, para a aquisição de *DRONES*, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 - PROCESSO 22.0.000043229-0.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 491/2021 - PROCESSO 21.0.000085234-9.**  
- LEITE E DERIVADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 493/2021 - PROCESSO 21.0.000085236-5.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2022 - PROCESSO 22.0.000064481-5.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Leites e Derivados.

**PROCESSO:** 21.0.000085234-9

**FORNECEDOR:** FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 09.219.009/0001-62.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 20056936.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 06 – código 1090752 - LEITE DE VACA UHT, SEMIDESNATADO e 07 – código 1101203 - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE, a contar de 11/05/2022 até 23/11/2022.

**VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS:** Item 06 passa de R\$ 3,55 para R\$ 6,55; Item 07 passa de R\$ 3,90 para R\$ 7,13.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 22.0.000099470-0.

**EMPRESA:** NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.

**CNPJ:** 22.366.329/0001-03.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 065/2021**

**PROCESSO 22.0.000069989-0**

**OBJETO:** Registro de Preço de Material de Limpeza em Geral.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA EIRELI, CNPJ nº 39.751.442/0001-05.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000069989-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000018247-5 e 22.0.000069989-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 487/2022 – PROCESSO 22.0.000104692-0**, para a aquisição de máquina de solda inversora, gerador a diesel, "phmetro" digital, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2022 – PROCESSO 22.0.000078859-0**, para contratação de empresa para locação de veículos, tipo caminhão grande com cabine dupla, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 456/2022 – PROCESSO 22.0.000098962-6**, para a aquisição de Instrumentos Cirúrgicos e Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, para a Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 467/2022 – PROCESSO 22.0.000100953-6**, para aquisição de material de escritório e decoração - fragmentadora; quadro branco; quadro de cortiça; jogo - alfabeto de bolsos; caixas organizadoras; lixeira 30L; removedor de emulsão serigráfica; caixa para correspondência; parafina lenticilhada; tintas para artesanato; essências para velas; corda de sisal; manta acrílica; bastidor; prancheta; cola CMC; porta-canetas; material escolar; argola chaveiro e placa patrimonial.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a (s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar(em), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2022 – PROCESSO 22.0.000030534-4**, para a contratação de empresa para locação de veículos com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI - EPP.  
**CNPJ:** 28.641.806/0001-88.



**LOTE 01:** R\$ 202.836,00.

**LOTE 02:** R\$ 238.872,00.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 359/2022 - PROCESSO 22.0.000078568-0.**

- LIVROS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2022 – PROCESSO 22.0.000068643-7**, aquisição de material e utensílios para escritório, acondicionamento, desenho e artes.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ:** 08.149.396/0001- 45.

**ITENS:** 15, 29.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITENS:** 02, 19.

**VENCEDOR:** GABRIELA TORRES RAUBER.

**CNPJ:** 08.829.940/0001-08.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** MF MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITENS:** 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33.

**VENCEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITEM:** 21.

FRACASSADO.

**ITEM:** 28.

DESERTO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2022 – PROCESSO 22.0.000064434-3**, para Registro de Preço de material de consumo hospitalar.

**ITENS:** 07, 09, 12, 13, 14, 15.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITENS:** 02, 03, 04, 05.

**VENCEDOR:** BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

**CNPJ:** 27.300.682/0001-04.

**ITENS:** 22, 23.

**VENCEDOR:** GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.

**CNPJ:** 39.707.683/0001-57.

**ITENS:** 06, 20, 21.

**VENCEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITENS:** 01, 08, 11, 16, 17, 18.

FRACASSADOS.

**ITEM:** 19.

DESERTO.

**ITEM:** 24.

REVOGADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 492/2022 – PROCESSO 22.0.000105390-0**, para a aquisição de saibro com entregas programadas, conforme necessidade da SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**IPTU**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ALEXSANDRO BERTOLLO, Inscrição Imobiliária nº 1523988, do INDEFERIMENTO do pedido de concessão de isenção tributária relativa ao IPTU, Processo Administrativo nº 17.000107818-6.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**IPTU**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) INSTOR PROJETOS E ROBÓTICA LTDA, Inscrição Imobiliária nº 1888056, do

INDEFERIMENTO do pedido de concessão de isenção tributária relativa ao IPTU, Processo Administrativo nº 001.103640.17.7.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO** **IPTU**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) FERNANDO LUZZATTO NETO, Inscrições Imobiliárias nºs 100077416, 100077417, 100077418, 100077419, 100077420 e 100077421 do DEFERIMENTO da reclamação relativa aos Autos de Lançamento nºs AL.000791.00/2016, AL.000792.00/2016, AL.000789.00/2016, AL.000790.00/2016, AL.000793.00/2016 e AL.000794.00/2016, Processo Administrativo nº 001.101239.16.5; INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido, resultante dos lançamentos revisados, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO** **IPTU**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) EUCLIDIO ADEMAR SBARAINI, Inscrição Imobiliária nº 1315846, do DEFERIMENTO PARCIAL da reclamação relativa ao AL nº 070061.00/2016, Processo Administrativo nº 001.101190.17.4; INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO** **IPTU**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS BRAILE LTDA, Inscrição Imobiliária nº 2176149, do INDEFERIMENTO da reclamação relativa ao AL nº 011568.00/2017, Processo Administrativo nº 001.104032.17.0; INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 267, § 3º, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN TECNOPISS APLICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.948.230/0001-70, do ARQUIVAMENTO do requerimento de Isenção, referente ao Processo Administrativo SEI nº 18.0.000089662-0.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO** **ITBI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), CONFIANÇA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.568.312/0001-24, do INDEFERIMENTO da Reclamação referente ao Processo Administrativo SEI nº 21.0.000114864-5, interposta contra o Auto de Infração e Lançamento (AIL) nº 013984.00/2021, contra este lavrado; INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO** **ITBI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 24, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), TFL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 07.916.797/0001-10, do INDEFERIMENTO da Reclamação referente ao Processo Administrativo SEI nº 22.0.000020564-1, interposta contra o Auto de Infração e Lançamento (AIL) nº 016803.00/2021, contra este lavrado; INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO** **ITBI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 24, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), TFL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 07.916.797/0001-10, do INDEFERIMENTO da Reclamação referente ao Processo Administrativo SEI nº 22.0.000020577-3, interposta contra o Auto de Infração e Lançamento (AIL) nº 016804.00/2021, contra este lavrado; INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NÚMERO CONTRATO SECON-PGM:** 70299.

**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 79348.

**PROCESSO:** 19.0.000092057-9.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de envio de Mensagens Curtas de Texto - SMS (*Short Message System*) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VIGÊNCIA:** 02/10/2022 a 01/10/2023.

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2872-339040990100-1.

**BASE LEGAL:** art. 57, II e art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000129594-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**CONTRATO:** Nº 70838/2019.

**TERMO ADITIVO:** 79280/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender o Mercado Público Central.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Instrumento tem como objetivo a atualização dos valores pagos a título de reequilíbrio, conforme a CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO, e seus itens. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO. 4.1 – Tendo em vista o disposto na Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do presente instrumento, fica alterado o valor total do Contrato, conforme discriminado abaixo: 4.1.1. - A contar de 01/01/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.112.710,20 - Anual - R\$ 92.725,85 - mensal. 4.1.2. - O pedido tem como base a Convenção Coletiva de Trabalho registrada sob o número RS005021/2021 - Doc. SEI 17885995, Ofício 046/2022, Doc. SEI 17886085, Planilha de Cálculo 17886128. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 5.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II e art. 65, §§ 5º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

**VICENTE PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000018968-9	ROMULO RAY SANTOS GUIMARÃES	1022498	ART. 29 LC 12/75	ANULADO
21.0.000087681-7	RODRIGO MARTINS DA SILVA	425109	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000128995-8	JL4 ACADEMIA DE TREINAMENTO FUNCIONAL EIRELI	492068	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000077276-7	MAIQUEL ALEXANDRO ZIEGG	223458	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000133595-0	POSTO DE GÁS GALLARRAGA LTDA	452335	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000040498-8, NOTIFICA PRISCILA GECILDA PEREIRA, CNPJ 278.212.93/0001-24, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 164327, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000040411-2, NOTIFICA PRISCILA GECILDA PEREIRA - Vieira Entulhos, CNPJ 278.212.93/0001-24, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 164326, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000008698-4, NOTIFICA RONALDO MARCOS BASTOS, CPF

192.309.230-87, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1023987, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000040474-0, NOTIFICA PRISCILA GECILDA PEREIRA - Vieira Entulhos, CNPJ 27.821.293/0001-24, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 164328, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 22.0.000035365-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**CONTRATO SECON:** 79398/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de revitalização da Praça Romeu Ritter dos Reis - academia ao ar livre, área (067/05).

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 013/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2022.

**VIGÊNCIA:** 09 meses a contar de 22 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 139.693,63 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal, advindo de Emenda Parlamentar Impositiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4070-449051990000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

**CONTRATO REGISTRADO SECON 79397/2022**

**PROCESSO 19.0.000066972-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SG SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 93.425.536/0001-30.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2506, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 67880, Livro 1113-D, folhas 183, advindo do Processo Administrativo nº 18.0.000033490-8, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 135/2018.  
**VALOR:** R\$ 95.106,00 (noventa e cinco mil, cento e seis reais), por ano.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 79366/2022**  
**PROCESSO 20.0.000070142-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.  
**CONTRATADA:** TRANSPORTES BELLAMAR LTDA, CNPJ nº 32.743.168/0001-83.  
**OBJETO:** Contratação de veículo locado com motorista.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2603, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 70512 - L.1148-D - PGMCD nº 671-SC/693, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000067645-7, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2022.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019.  
**VALOR:** R\$ 107.238,84 (cento e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) por ano.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 79376/2022**  
**PROCESSO 20.0.000030043-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.  
**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 505/2019.  
**CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO:** Nº 72153 - L.1155-D - PGMCD Nº 1998 - SC/2020 - Ano 2020.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 08/07/2022. A contar de 08/07/2022, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 5,865%, referente à competência de fevereiro/2021 a janeiro/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 431,76 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), ficando ciente a CONTRATADA de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A contar de 08/07/2022, tendo em vista o reajuste concedido na Cláusula segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.791,96 (sete mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 19373694.  
**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 7.791,96 (sete mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339040140200-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, art. 40, XI, art. 55, III e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 22.0.000012890-6**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Moradores Vila Nossa Senhora Da Esperança, CNPJ nº 01.704.763/0001-86.

**OBJETO:** Execução de oficinas de futebol e voleibol.

**CONTRATO SECON:** 79360/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**VIGÊNCIA:** 19/08/2022 a 19/08/2023.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022/7301-2578-335043990000-0001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 555/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 22.0.000012939-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONTRATADA:** Massolin de Fiori Societa Taliana.

**OBJETO DO CONTRATO:** Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC visando realização de parceria para execução de cursos de capacitação para qualificação técnica de jovens e adultos.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Dotação Orçamentária constante da Cláusula Segunda, subitem 7.1, para passar prever o que segue: 7301-2578-335043990000-1 e 7301-2578-335043990000-1.

**CONTRATO SECON:** Nº 79359/2022.

**VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 16/08/2023.

**MODALIDADE:** Termo de Fomento regido pelo Contrato nº 79315/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 010/2022** **PROCESSO 22.0.000036674-2**

**ADOTANTE:** Alegrow Conveniências Ltda.

**OBJETO:** Adoção das áreas abaixo do Viaduto José Loureiro da Silva, localizado entre as avenidas João Pessoa e Salgado Filho, s/n, bairro Centro Histórico, CEP 90040-001, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 22.0.000105787-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data,

que Becker – Muller Serviços Odontológicos & Médicos S/S Ltda e Clínica Bela Vista Serviços Médicos S/C Ltda preenchem os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da rótula central, localizada entre as Ruas Carlos Huber, Fernando Carneiro e Gustavo Schmidt, no bairro Três Figueiras, conforme descrito no Processo 22.0.000105787-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 389/2022

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000089803-5.

**CONTRATADO:** Alexsandro Pinto da Silva, RG 5048951221, CPF 580.951.520-72.

**OBJETO:** Para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-04229 339036060300-1204

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 390/2022

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000087392-0.

**CONTRATADO:** Filipe Miguel Severo 66441790025, CNPJ 18.447.218/0001-54.

**OBJETO:** Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-04229 339039230100-1024.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 391/2022

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000087400-4.

**CONTRATADO:** Diego Winck Esteves, CNPJ 12.919.315/0001-16.

**OBJETO:** Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-04229 339039230100-1024.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.326/2022 PROCESSO 17.0.000049140-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre – HEPA, CNPJ nº 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** Contrato nº 67.660 que visa integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022 e adequação dos valores do programa ASSISTIR a partir de setembro de 2022.

Nos termos da cláusula 14.1 do Contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o Decreto Estadual nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que Institui o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados, para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS e a Portaria SES nº 639/2021, o valor do incentivo permanecerá em R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) a partir de setembro de 2022.

**VALOR:** O valor contratual permanecerá inalterado em R\$ 663.311,96 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e onze reais e noventa e seis centavos) mensais, assim distribuídos:

Recursos provenientes do Teto MAC - Média e Alta Complexidade: R\$ 367.207,35 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos);

Incentivo Municipal: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais);

Incentivo Estadual ASSISTIR descrito na Portaria nº 639/2011: R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) e

Incentivo Federal INTEGRASUS descrito na Portaria GM nº 3.168/2017: R\$ 18.504,61 (dezoito mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-339092395003-4501, 1804-4037-339092395003-40 e 1804-4037-339039500300-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000101901-9

Em atendimento às disposições do Art. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na Rua Professor Annes Dias, 295, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68, cujo objeto consiste na execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração vigente encerra em 31 de agosto de 2022, sem possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público encontra-se suspenso para adequação do Processo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade dos serviços que são essenciais e inadiáveis, sem prejuízo da publicação do Edital de Chamamento Público, haja vista a impossibilidade de prosseguimento dos atuais termos, conforme dados da justificativa acostada ao Processo, e dos fatos que são públicos e notórios;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 13, I do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os quais dispõem que a Administração Pública poderá dispensar a realização do Chamamento Público, no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias, faço publicar a presente justificativa, visando a continuidade de serviço público essencial.

Diante do exposto e em prestígio aos art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 15, § 1º do Decreto Municipal nº 19.775/17, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000101901-9**

Em atendimento às disposições do Art. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na Rua Catarino Andreatta, 155, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, cujo objeto consiste na execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração vigente encerra em 31 de agosto de 2022, sem possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público encontra-se suspenso para adequação do Processo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade dos serviços que são essenciais e inadiáveis, sem prejuízo da publicação do Edital de Chamamento Público, haja vista a impossibilidade de prosseguimento dos atuais termos, conforme dados da justificativa acostada ao Processo, e dos fatos que são públicos e notórios;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 13, I do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os quais dispõem que a Administração Pública poderá dispensar a realização do Chamamento Público, no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias, faço publicar a presente justificativa, visando a continuidade de serviço público essencial.

Diante do exposto e em prestígio aos art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 15, § 1º do Decreto Municipal nº 19.775/17, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000101901-9**

Em atendimento às disposições do Art. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter beneficente e de assistência social, qualificada como de utilidade pública, com atividade preponderante na área da saúde, inscrita

no CNPJ sob nº 87.317.764/0001-93, por meio de sua unidade mantida, HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 87.317.764/0010-84, com Sede na Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração vigente encerra em 31 de agosto de 2022, sem possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público encontra-se suspenso para adequação do Processo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade dos serviços que são essenciais e inadiáveis, sem prejuízo da publicação do Edital de Chamamento Público, haja vista a impossibilidade de prosseguimento dos atuais termos, conforme dados da justificativa acostada ao Processo, e dos fatos que são públicos e notórios;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 13, I do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os quais dispõem que a Administração Pública poderá dispensar a realização do Chamamento Público, no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias, faço publicar a presente justificativa, visando a continuidade de serviço público essencial.

Diante do exposto e em prestígio aos art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 15, § 1º do Decreto Municipal nº 19.775/17, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter beneficente e de assistência social, qualificada como de utilidade pública, com atividade preponderante na área da saúde, inscrita no CNPJ sob nº 87.317.764/0001-93, por meio de sua unidade mantida, HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 87.317.764/0010-84, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.170/2022 PROCESSO 22.0.000082315-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS). No Edital publicado no DOPA em 08/08/2022, Edição 6819, **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 1.458,60 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **LEIA-SE:** R\$ 1.349,32 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.926/2022 PROCESSO 22.0.000091996-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS). No Edital publicado no DOPA em 03/08/2022, Edição 6816, **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 303,42 (trezentos e três reais e quarenta e dois centavos). **LEIA-SE:** R\$ 288,86 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.813/2022 PROCESSO 17.0.000073381-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia – IC-FUC, CNPJ nº 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** Contrato nº 68.346 para a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste em alterações no Documento Descritivo Assistencial, para redução do valor total da alta complexidade hospitalar, conforme Portaria GM/MS 3.693/2021 e redução do Incentivo Estadual referente ao Programa ASSISTIR, conforme Ofício DGAE/SES nº 394/2022.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.693, de 17 de dezembro de 2021, fica alterado o Documento Descritivo Assistencial, para redução do valor total da alta complexidade hospitalar, a contar da sexta parcela de 2022 (competência maio/2022). O valor total da alta complexidade hospitalar reduz de R\$ 3.460.834,50 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.756.943,22 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos);

CONSIDERANDO o Ofício DGAE/SES nº 394/2022, de 08 de junho de 2022, o valor mensal do Programa ASSISTIR passa de R\$ 485.240,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 474.999,20 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo uma redução de R\$ 10.240,80 (dez mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), a contar de julho de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022**

**PROCESSO 22.10.000005538-3**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da Licitação em epígrafe publicado no DOPA de 09/08/2022.

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2022 – PROCESSO 22.10.000004843-3** – Veículo, tipo caminhonete cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de setembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 025/2022**  
**PROCESSO 22.10.000003017-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA:

**OBJETO:** Execução da Adutora de Recalque Padre Cacique e Adutora de Interligação dos Reservatórios Bordini e Gutemberg.

**DATA DE ABERTURA:** 19/09/2022, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Desconsiderar, no item 11.6.3 alínea C.2, para a qualificação técnica, a exigência para execução de remoção e repavimentação em basalto regular, com no mínimo 2.000m<sup>2</sup>, pois o texto constou por equívoco. As alterações não interferem na formulação das propostas, razão pela qual será mantida a data de abertura do certame.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** RENTALSUL LOCAÇÕES LTDA - EPP.

**PROCESSO 22.10.000003957-4.**

**CONTRATO 22.10.000003957-4.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de plataformas de trabalhos em alturas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 294.227,00.

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000006771-1.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000006771-1.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e reajustamento de contrato de serviços de assistência à saúde, com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes ao DMAE.

**VALOR:** R\$ 5.863.575,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COMISSÃO JUDICANTE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 19.17.000001775-3.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 105411.

**AUTUADO:** Edifício Vila Verde, CNPJ 04.7XXXXX/XXX1-13.

**LOCAL DA INFRAÇÃO:** Rua Maestro Mendanha, 51.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA,

apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2019 PROCESSO 18.0.000094546-0**

### **REGISTRO 584.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** JSL S.A.

**OBJETO:** Através deste Apostilamento, fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 08 ao Contrato 026/2019 (19850699), que passa a vigor com a seguinte redação: "Considerando o Valor Unitário por Tonelada de R\$ 48,6444 (quarenta e oito reais e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro décimos de milésimo), na composição do preço mensal é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 26,495069054 por tonelada, equivalente a 54,46684316% do valor mensal, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa 971/2009."

**VALOR:** R\$ 25.499.478,12 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039781100-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 348/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **NOTIFICAÇÃO**

**MULTA**

**PROCESSO 22.15.000006238-6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 30.683.680/0001-56.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços - ITENS 011 e 030 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 097/2022 - SEI - 22.0.000031218-9 - 19180778 - Nota de Empenho 40409/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 30,13.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022**

**PROCESSO 22.18.000000205-9**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:



**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos.

**VENCEDOR:** ICONIC LUBRIFICANTES S/A – Itens 001 – 002 – 006 – 007 – 010.

**VENCEDOR:** WEST PARTS – Item 005.

**VENCEDOR:** TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA – Item 009.

**VALOR TOTAL:** R\$ 388.200,10.

**ITENS FRACASSADOS:** Itens 003, 004 e 008.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente Interino.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**ALIENAÇÃO DE BENS 005/2022**

**PROCESSO 22.18.000000.242-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Alienação de peças novas MWM E VOLKSWAGEN utilizadas em caminhões e em ônibus.

O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 22.16.000037781-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semaforica.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 15 de setembro de 2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)